



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: [camara@marolnet.com.br](mailto:camara@marolnet.com.br)

***Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”***

### PORTARIA Nº 008/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Designar o Servidor Fernando Drago Lorencini para presidir a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marilândia Jovenil Schuletz e Aleude Alves da Costa, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços, Cartas e Convites realizados pela Câmara Municipal de Marilândia, de acordo com o que estipula o Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único** – Compete a Comissão a homologação do pedido de habilitação preliminar e o registro de cadastro de fornecedores.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 03 de maio de 2006.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

03/05/2006  
  
SERVIDOR  
**Ana Aparecida  
Benincá Gonçalves**  
Assessora Jurídica  
OAB-ES 7739

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 03/05/2006

  
SERVIDOR  
**Gilmara Passamani Pereira**  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039